



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 04/09/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 591 , DE 2025

Sugere ao Chefe do Executivo, a implantação de redutores de velocidade na Rua Francisca Nogueira da Costa, localizada no distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante – CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Rua Francisca Nogueira da Costa, situada no distrito do Pecém, apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, o que tem gerado situações de risco de acidentes. A ausência de redutores de velocidade contribui para a imprudência de alguns condutores, colocando em perigo a segurança da população local, sobretudo de crianças e idosos.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas ou outros dispositivos regulamentados pelo CONTRAN) se faz necessária para garantir maior segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar tranquilidade aos moradores e transeuntes.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.


Jorge de Paulo Castro Neto

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**

INDICAÇÃO N° 541, DE 2025

Sugere ao Chefe do Executivo, a implantação de redutores de velocidade na Rua Francisca Nogueira da Costa, localizada no distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante – CE.

AUTORIA: Ver. Jorge de Paulo Castro Neto

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
02 / 09 / 2025
09 : 40